



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a contratação de serviço de confecção, montagem e estrutura de toldos da fachada e janelas do 1º Pelotão do 11º Batalhão Bombeiro Militar, deste Município. Conforme a Lei nº 14.133/2021, Art 75, Inciso II.

2. JUSTIFICATIVA

O serviço de montagem da estrutura dos toldos da fachada e janelas do Batalhão tem como por objetivo corrigir a degradação temporal, ferrugem da ferragem que sustenta os toldos da fachada e janelas do 1º Pelotão do 11º Batalhão Bombeiro Militar, nesta cidade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
1	01	FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE TOLDO MODELO FIXO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR E REVESTIMENTO EM LONA VINÍLICA COM PROTEÇÃO SOLAR, COR À ESCOLHA, DIMENSÕES: 6,20 X 1,60 METROS
2	01	FABRICAÇÃO, INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE TOLDO MODELO FIXO EM ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR E REVESTIMENTO EM LONA VINÍLICA COM PROTEÇÃO SOLAR, COR À ESCOLHA, DIMENSÕES: 4,60 X 1,60 METROS

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-GO

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização do serviço é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do município de Porangatu. A proposta deverá ser global e os orçamentos enviados ao e-mail (cbmgo.fembom.porangatu@gmail.com) informado no rodapé deste Termo

de Referência. O prazo para realização do serviço é imediatamente após a autorização da confecção da nota fiscal de serviço, não sendo justificado o postergamento da prestação do serviço.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o 2º Sgt Paulo Sérgio para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estipulado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art.23 da Lei 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até o 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu GO, 13 de agosto de 2024.



Major BM – Leonardo Passos da Silva
Comandante do 11º BBM

Leonardo Passos da Silva
Maj QOC 02 302 - CMT 11º BBM